



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**

**Avaliação Atuarial**  
**Dezembro - 2018**





# Índice

<b>Avaliação Atuarial</b> .....	<b>01 a 27</b>
1 - Objetivo .....	01
2 - Benefícios Assegurados.....	01 e 02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios .....	02 e 03
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....	03 a 07
5 - Regimes de Financiamento e Método.....	07 e 08
6 - Premissas Atuariais.....	08 a 10
7 - Base Cadastral.....	10 e 11
8 - Universo Segurado.....	12 e 13
9 - Passivo Atuarial.....	13 e 14
10 - Compensação Financeira .....	15
11 - Provisões Matemáticas.....	15 a 18
12 - Resultados do Fundo de Previdência .....	18 e 19
13 - Plano de Custeio Anual.....	19 a 21
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários .....	19 e 20
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas.....	20
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores .....	20
13.4. Custo com as despesas Administrativas .....	21
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	21
14 - Parecer Atuarial .....	21 a 27
<b>Anexos</b> .....	<b>28 a 51</b>
Histogramas Servidores Ativos.....	29 a 33
Fluxo das Aposentadorias.....	34 e 35
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....	36 e 37
Histogramas Aposentados .....	38 a 40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....	41 a 44
Histogramas Pensão por Morte .....	45 e 46
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte) .....	47 e 48
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial .....	49 a 51
1. Objetivo .....	50
2. Metodologia.....	50
3. Bases Técnicas.....	50
4. Contribuições/Alíquotas .....	51
<b>Anexos</b> .....	<b>52 a 60</b>
Evolução Provável dos Aposentados .....	53
Evolução Provável dos Pensionistas.....	54
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO).....	55 e 56
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS .....	57 e 58
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	59 e 60



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.288/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
52.372.661/0001-41	CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
06.072.304/0001-40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

Data-base do Cadastro:

**31/12/2018**

Data da Avaliação:

**31/12/2018**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro e Atuarial.

#### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade \*
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Auxílio-doença
- Auxílio-reclusão
- Salário-maternidade e
- Salário-família

\* Compulsória; Voluntária

### 3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### 3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### 3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 10, de 22 de dezembro de 2004;
- II - Lei nº 1.573, de 31 de maio de 2010 e
- III - Lei nº 1.847, de 07 de dezembro de 2018.

## 4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### 4.1. APOSENTADORIAS

#### 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de

contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998****4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### 4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### 5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### 5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

#### 5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos

benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### 5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q <sub>x</sub> <sup>s</sup> Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q <sub>x</sub> <sup>s</sup> Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q <sub>x</sub> <sup>s</sup> Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q <sub>x</sub> <sup>s</sup> Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	0,97	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																													

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	10	Vencimento zerado
Aposentados	29	Data início de benefício zerado
Pensionistas	2	Provento zerado

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco

de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	711	711
Aposentados	132	132
Pensionistas	27	27

- 7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.



## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	210	525	194	517
Idade Média dos Servidores	44	42	45	44
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	1 752,69	2 057,28	1 901,52	2 179,22
Total Vencimentos dos Servidores	368 064,87	1 080 074,58	368 894,39	1 126 659,09
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	4	0	5
Idade Média dos Servidores	-	58	-	59
Idade Média na Admissão (IMA)	-	33	-	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	58	-	59
Vencimento médio	-	3 592,44	-	3 831,26
Total Vencimentos dos Servidores	-	14 369,76	-	19 156,32
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	11	187	11	184
Idade Média dos Servidores	42	42	43	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	54	56	54
Vencimento médio	2 912,86	2 820,19	3 159,77	3 013,33
Total Vencimentos dos Servidores	32 041,42	470 971,97	34 757,46	494 186,76
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	6	13	9	13
Idade Média dos Servidores	62	58	63	59
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	39	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	63	59
Vencimento médio	2 232,92	1 878,71	2 518,35	1 873,02
Total Vencimentos dos Servidores	13 397,49	24 423,25	22 665,11	24 349,27
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	193	341	174	335
Idade Média dos Servidores	44	42	44	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	1 671,64	1 672,46	1 790,07	1 758,11
Total Vencimentos dos Servidores	322 625,96	570 309,60	311 471,82	588 966,74



PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
<b>Quantidade Total</b>	<b>97</b>	<b>53</b>	<b>102</b>	<b>57</b>
<b>Provento Total</b>	<b>157.060,31</b>	<b>99.481,24</b>	<b>173.433,65</b>	<b>110.358,87</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	<b>78</b>	<b>48</b>	<b>81</b>	<b>51</b>
<b>Tempo de Contribuição</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>14</b>
Idade Média	61	68	62	68
Benefício Médio	2.474,62	2.594,53	2.515,73	2.779,21
Benefício Total	51.966,97	38.917,98	52.830,41	38.908,89
<b>Por Idade</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>9</b>
Idade Média	69	72	69	70
Benefício Médio	1.155,18	1.382,75	1.161,33	1.445,95
Benefício Total	26.569,23	9.679,26	25.549,32	13.013,59
<b>Compulsória</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
Idade Média	77	76	78	77
Benefício Médio	1.144,19	1.812,66	1.167,88	1.950,76
Benefício Total	3.432,58	16.313,91	3.503,63	15.606,04
<b>Por Invalidez</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>14</b>
Idade Média	62	56	62	57
Benefício Médio	1.228,16	1.251,72	1.204,57	1.295,72
Benefício Total	24.563,18	16.272,42	24.091,40	18.140,06
<b>Especiais</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
Idade Média	62	66	61	65
Benefício Médio	2.309,09	2.120,72	2.625,26	2.127,03
Benefício Total	25.399,96	8.482,88	39.378,86	12.762,17
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>6</b>
Idade Média	62	53	63	55
Benefício Médio	1.322,55	1.962,96	1.337,14	1.987,99
Benefício Total	25.128,39	9.814,79	28.080,03	11.927,92

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

### 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>870</b>	<b>1.779.345,80</b>	<b>112.145.951,69</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	159	283.792,32	42.656.294,22
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	711	1.495.553,48	69.489.657,47

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	59.867.857,18
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.656.294,22
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.664.697,77
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.403,55
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	69.489.657,47
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	125.080.808,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.925.454,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.157.615,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.508.080,90
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(53.810.875,08)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	53.810.875,08
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.532.780,57
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.532.780,57
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	42.656.294,22	42.664.697,77	-	8.403,55	-	-	-
jan/19	42.593.847,30	42.602.241,86	-	8.394,56	-	-	-
fev/19	42.531.400,39	42.539.785,95	-	8.385,56	-	-	-
mar/19	42.468.953,47	42.477.330,04	-	8.376,57	-	-	-
abr/19	42.406.506,56	42.414.874,13	-	8.367,57	-	-	-
mai/19	42.344.059,64	42.352.418,22	-	8.358,58	-	-	-
jun/19	42.281.612,73	42.289.962,31	-	8.349,59	-	-	-
jul/19	42.219.165,81	42.227.506,40	-	8.340,59	-	-	-
ago/19	42.156.718,90	42.165.050,50	-	8.331,60	-	-	-
set/19	42.094.271,98	42.102.594,59	-	8.322,60	-	-	-
out/19	42.031.825,07	42.040.138,68	-	8.313,61	-	-	-
nov/19	41.969.378,15	41.977.682,77	-	8.304,62	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	69.489.657,47	125.080.808,99	24.925.454,65	18.157.615,97	12.508.080,90	-	53.810.875,08	53.810.875,08
jan/19	70.244.392,57	125.658.111,69	24.789.402,68	18.058.505,27	12.565.811,17	-	53.811.821,23	53.811.821,23
fev/19	70.999.127,66	126.235.414,38	24.653.350,72	17.959.394,56	12.623.541,44	-	53.812.767,38	53.812.767,38
mar/19	71.753.862,76	126.812.717,08	24.517.298,75	17.860.283,86	12.681.271,71	-	53.813.713,53	53.813.713,53
abr/19	72.508.597,85	127.390.019,77	24.381.246,79	17.761.173,16	12.739.001,98	-	53.814.659,69	53.814.659,69
mai/19	73.263.332,95	127.967.322,47	24.245.194,82	17.662.062,45	12.796.732,25	-	53.815.605,84	53.815.605,84
jun/19	74.018.068,04	128.544.625,17	24.109.142,86	17.562.951,75	12.854.462,52	-	53.816.551,99	53.816.551,99
jul/19	74.772.803,14	129.121.927,86	23.973.090,89	17.463.841,05	12.912.192,79	-	53.817.498,15	53.817.498,15
ago/19	75.527.538,23	129.699.230,56	23.837.038,92	17.364.730,34	12.969.923,06	-	53.818.444,30	53.818.444,30
set/19	76.282.273,33	130.276.533,25	23.700.986,96	17.265.619,64	13.027.653,33	-	53.819.390,45	53.819.390,45
out/19	77.037.008,43	130.853.835,95	23.564.934,99	17.166.508,94	13.085.383,60	-	53.820.336,60	53.820.336,60
nov/19	77.791.743,52	131.431.138,64	23.428.883,03	17.067.398,23	13.143.113,86	-	53.821.282,76	53.821.282,76

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. Comparação entre o Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	59.867.857,18
( + ) Outros Créditos:	53.810.875,08
( - ) Provisão Matemática:	112.145.951,69
Superavit Técnico:	1.532.780,57

#### 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

##### 12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	12,33%	2032	19,89%
2019	13,00%	2033	19,89%
2020	14,00%	2034	19,89%
2021	15,00%	2035	19,89%
2022	16,00%	2036	19,89%
2023	17,00%	2037	19,89%
2024	18,00%	2038	19,89%
2025	19,00%	2039	19,89%
2026	19,89%	2040	19,89%
2027	19,89%	2041	19,89%
2028	19,89%	2042	19,89%
2029	19,89%	2043	19,89%
2030	19,89%	2044	19,89%
2031	19,89%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 53.810.875,08**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**, não sendo necessário um novo plano de cobertura.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item **5** e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,97%	17,02%
Aposentadoria por invalidez	1,87%	1,88%
Pensão por Morte	5,05%	5,08%
Auxílio-Doença	1,12%	1,45%
Salário-Maternidade	0,35%	0,40%
Salário-Família	0,23%	0,26%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>25,60%</b>	<b>26,10%</b>

### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,60%	15,10%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%	13,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>28,93%</b>	<b>30,10%</b>

#### **13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

#### **13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

### **14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

#### **14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

#### **14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em

conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

#### **14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

#### **14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

#### **14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para a elaboração do estudo atuarial solicitamos dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

#### **14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### 14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 47,90% da Provisão Matemática e hoje representa 53,38%.

#### 14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio com relação à Alíquota Normal (básica) já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

#### 14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados mas aumento nos valores de Salários/Benefícios.

#### 14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

### 15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Biritiba Mirim tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a

conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

- 15.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc., sendo considerada a base cadastral suficientemente sólida e completa, atendendo aos quesitos de consistência, amplitude e atualização preconizados pela Portaria nº 403/2008.

As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 6 desta Avaliação Atuarial.

- 15.3. Houve uma evolução no Plano Previdenciário, conforme segue:

		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	<b>Fundo de Previdência</b>		59.867.857,18	
	Aposentados	132	243.784,37	37.201.765,22
	Pensionistas	27	40.007,95	5.454.529,00
	<b>Total Inativos</b>	<b>159</b>	<b>283.792,32</b>	<b>42.656.294,22</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>711</b>	<b>1.495.553,48</b>	<b>69.489.657,47</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>870</b>	<b>1.779.345,80</b>	<b>112.145.951,69</b>
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>		47.776.363,52	
	Aposentados	126	221.598,37	33.685.656,27
	Pensionistas	24	34.943,18	4.803.778,62
	<b>Total Inativos</b>	<b>150</b>	<b>256.541,55</b>	<b>38.489.434,88</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>735</b>	<b>1.448.139,45</b>	<b>61.246.445,16</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>885</b>	<b>1.704.681,00</b>	<b>99.735.880,04</b>
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>		42.622.655,08	
	Aposentados	118	186.176,75	26.944.934,51
	Pensionistas	19	21.243,20	3.360.582,93
	<b>Total Inativos</b>	<b>137</b>	<b>207.419,95</b>	<b>30.305.517,44</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>752</b>	<b>1.345.476,41</b>	<b>45.799.207,46</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>889</b>	<b>1.552.896,36</b>	<b>76.104.724,90</b>

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	25,31%			
	Aposentados		4,76%	10,01%	10,44%
	Pensionistas		12,50%	14,49%	13,55%
	Total Inativos		6,00%	10,62%	10,83%
	Total Ativos		-3,27%	3,27%	13,46%
	Total Geral		-1,69%	4,38%	12,44%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,09%			
	Aposentados		6,78%	19,03%	25,02%
	Pensionistas		26,32%	64,49%	42,94%
	Total Inativos		9,49%	23,68%	27,00%
	Total Ativos		-2,26%	7,63%	33,73%
	Total Geral		-0,45%	9,77%	31,05%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim evoluiu de R\$ 47.776.363,52 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 59.867.857,18** em dezembro de 2018, ou seja, **25,31%** de **crescimento**.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	76.104.724,90	42.622.655,08	56,01
DEZ/2017	99.735.880,04	47.776.363,52	47,90
DEZ/2018	112.145.951,69	59.867.857,18	53,38

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **53,38%** da Provisão Matemática.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

- 15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

## ANEXO

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos





DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	370	52,04	52,04	32,17	32,17	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	174	24,47	76,51	27,31	59,48	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	126	17,72	94,23	28,21	87,69	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	28	3,94	98,17	7,89	95,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	13	1,83	100,00	4,41	100,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	100,00	0,00	100,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	100,00	0,00	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos

R\$ 1.495.553,48

Vencimento Médio: R\$ 2.103,45



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biribá Mirim

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,14	0,14	5.590,90	0,37	0,37	5.590,90
1	14	1,97	2,11	19.040,05	1,27	1,65	1.360,00
2	108	15,19	17,30	158.320,33	10,59	12,23	1.465,93
3	158	22,22	39,52	259.702,38	17,36	29,60	1.643,69
4	0	0,00	39,52	0,00	0,00	29,60	0,00
5	0	0,00	39,52	0,00	0,00	29,60	0,00
6	17	2,39	41,91	25.261,09	1,69	31,29	1.485,95
7	12	1,69	43,60	21.017,22	1,41	32,69	1.751,44
8	68	9,56	53,16	130.642,43	8,74	41,43	1.921,21
9	0	0,00	53,16	0,00	0,00	41,43	0,00
10	11	1,55	54,71	33.625,05	2,25	43,68	3.056,82
11	25	3,52	58,23	73.589,81	4,92	48,60	2.943,59
12	9	1,27	59,49	35.653,98	2,38	50,98	3.961,55
13	10	1,41	60,90	17.489,30	1,17	52,15	1.748,93
14	27	3,80	64,70	60.730,58	4,06	56,21	2.249,28
15	46	6,47	71,17	117.491,05	7,86	64,07	2.554,15
16	61	8,58	79,75	167.021,06	11,17	75,23	2.738,05
17	3	0,42	80,17	7.272,26	0,49	75,72	2.424,09
18	12	1,69	81,86	29.266,68	1,96	77,68	2.438,89
19	6	0,84	82,70	13.403,13	0,90	78,57	2.233,86
20	43	6,05	88,75	122.244,75	8,17	86,75	2.842,90
21	2	0,28	89,03	6.221,12	0,42	87,16	3.110,56
22	9	1,27	90,30	21.930,00	1,47	88,63	2.436,67
23	8	1,13	91,42	15.279,41	1,02	89,65	1.909,93
24	17	2,39	93,81	41.809,83	2,80	92,45	2.459,40
25	4	0,56	94,37	10.388,50	0,69	93,14	2.597,13
26	12	1,69	96,06	29.067,21	1,94	95,09	2.422,27
27	10	1,41	97,47	25.872,52	1,73	96,82	2.587,25
28	13	1,83	99,30	33.933,98	2,27	99,08	2.610,31
29	0	0,00	99,30	0,00	0,00	99,08	0,00
30	1	0,14	99,44	3.830,20	0,26	99,34	3.830,20
31	1	0,14	99,58	1.708,39	0,11	99,46	1.708,39
32	3	0,42	100,00	8.150,27	0,54	100,00	2.716,76
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>711</b>		<b>100,00</b>	<b>1.495.553,48</b>		<b>100,00</b>	<b>2.103,45</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,38 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE APOSSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	27	3,80	3,80	66.170,70	4,42	4,42	2.450,77
1	10	1,41	5,20	25.256,76	1,69	6,11	2.525,68
2	9	1,27	6,47	21.548,14	1,44	7,55	2.394,24
3	6	0,84	7,31	14.772,31	0,99	8,54	2.462,05
4	39	5,49	12,80	99.809,69	6,67	15,22	2.559,22
5	31	4,36	17,16	95.494,43	6,39	21,60	3.080,47
6	31	4,36	21,52	80.298,17	5,37	26,97	2.590,26
7	23	3,23	24,75	59.845,30	4,00	30,97	2.601,97
8	20	2,81	27,57	57.697,29	3,86	34,83	2.884,86
9	30	4,22	31,79	85.162,44	5,69	40,52	2.838,75
10	25	3,52	35,30	66.082,40	4,42	44,94	2.643,30
11	17	2,39	37,69	39.537,59	2,64	47,59	2.325,74
12	44	6,19	43,88	88.601,69	5,92	53,51	2.013,67
13	18	2,53	46,41	40.873,30	2,73	56,24	2.270,74
14	26	3,66	50,07	57.418,82	3,84	60,08	2.208,42
15	9	1,27	51,34	24.177,92	1,62	61,70	2.686,44
16	12	1,69	53,02	27.187,67	1,82	63,52	2.265,64
17	88	12,38	65,40	153.672,51	10,28	73,79	1.746,28
18	66	9,28	74,68	105.922,69	7,08	80,88	1.604,89
19	33	4,64	79,32	65.163,53	4,36	85,23	1.974,65
20	13	1,83	81,15	24.746,42	1,65	86,89	1.903,57
21	15	2,11	83,26	23.315,13	1,56	88,45	1.554,34
22	13	1,83	85,09	18.728,12	1,25	89,70	1.440,62
23	9	1,27	86,36	15.858,22	1,06	90,76	1.762,02
24	12	1,69	88,05	20.228,65	1,35	92,11	1.685,72
25	9	1,27	89,31	13.416,24	0,90	93,01	1.490,69
26	7	0,98	90,30	11.822,14	0,79	93,80	1.688,88
27	10	1,41	91,70	13.888,22	0,93	94,73	1.388,82
28	7	0,98	92,69	9.253,86	0,62	95,35	1.321,98
29	8	1,13	93,81	10.437,78	0,70	96,04	1.304,72
30	3	0,42	94,23	3.649,52	0,24	96,29	1.216,51
31	12	1,69	95,92	15.981,20	1,07	97,36	1.331,77
32	4	0,56	96,48	5.003,90	0,33	97,69	1.250,98
33	10	1,41	97,89	11.735,28	0,78	98,48	1.173,53
34	3	0,42	98,31	5.497,93	0,37	98,84	1.832,64
35	3	0,42	98,73	4.372,30	0,29	99,14	1.457,43
36	3	0,42	99,16	5.670,84	0,38	99,51	1.890,28
37	2	0,28	99,44	2.521,78	0,17	99,68	1.260,89
38	3	0,42	99,86	3.549,45	0,24	99,92	1.183,15
39	1	0,14	100,00	1.183,15	0,08	100,00	1.183,15
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>711</b>		<b>100,00</b>	<b>1.495.553,48</b>		<b>100,00</b>	<b>2.103,45</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,43 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3	0,42	0,42	3 793,73	0,25	0,25	1 264,58
22	9	1,27	1,69	10 283,21	0,69	0,94	1 142,58
23	5	0,70	2,39	7 136,38	0,48	1,42	1 427,28
24	10	1,41	3,80	15 465,25	1,03	2,45	1 546,53
25	5	0,70	4,50	7 703,82	0,52	2,97	1 540,76
26	8	1,13	5,63	13 199,76	0,88	3,85	1 649,97
27	9	1,27	6,89	12 066,68	0,81	4,66	1 340,74
28	11	1,55	8,44	17 499,43	1,17	5,83	1 590,86
29	12	1,69	10,13	20 009,13	1,34	7,17	1.667,43
30	10	1,41	11,53	15 366,08	1,03	8,19	1.536,61
31	14	1,97	13,50	27 591,35	1,84	10,04	1.970,81
32	11	1,55	15,05	21 735,19	1,45	11,49	1.975,93
33	12	1,69	16,74	18 496,78	1,24	12,73	1.541,40
34	9	1,27	18,00	12 704,38	0,85	13,58	1.411,60
35	10	1,41	19,41	17 545,70	1,17	14,75	1 754,57
36	29	4,08	23,49	59 530,22	3,98	18,73	2 052,77
37	18	2,53	26,02	37 796,57	2,53	21,26	2 099,81
38	21	2,95	28,97	36 496,44	2,44	23,70	1 737,93
39	26	3,66	32,63	57 905,91	3,87	27,57	2.227,15
40	21	2,95	35,58	53 084,60	3,55	31,12	2 527,84
41	26	3,66	39,24	63 475,47	4,24	35,36	2 441,36
42	23	3,23	42,48	48 161,88	3,22	38,58	2 093,99
43	33	4,64	47,12	74 104,21	4,95	43,54	2 245,58
44	28	3,94	51,05	63 193,10	4,23	47,76	2 256,90
45	29	4,08	55,13	77 051,76	5,15	52,92	2 656,96
46	28	3,94	59,07	66 596,78	4,45	57,37	2 378,46
47	21	2,95	62,03	42 354,50	2,83	60,20	2 016,88
48	22	3,09	65,12	56 512,50	3,78	63,98	2 568,75
49	24	3,38	68,50	54 862,94	3,67	67,65	2 285,96
50	21	2,95	71,45	42 271,73	2,83	70,48	2 012,94
51	23	3,23	74,68	48 707,24	3,26	73,73	2 117,71
52	27	3,80	78,48	57 334,25	3,83	77,57	2 123,49
53	28	3,94	82,42	68 111,07	4,55	82,12	2 432,54
54	16	2,25	84,67	32 253,01	2,16	84,28	2 015,81
55	19	2,67	87,34	42 975,18	2,87	87,15	2 261,85
56	18	2,53	89,87	34 716,98	2,32	89,47	1 928,72
57	13	1,83	91,70	29 967,21	2,00	91,48	2 305,17
58	11	1,55	93,25	18 072,06	1,21	92,68	1 642,91
59	8	1,13	94,37	22 151,61	1,48	94,16	2 768,95
60	7	0,98	95,36	13 381,50	0,89	95,06	1 911,64
61	9	1,27	96,62	21 706,56	1,45	96,51	2 411,84
62	6	0,84	97,47	12 386,11	0,83	97,34	2 064,35
63	5	0,70	98,17	11 665,01	0,78	98,12	2 333,00
64	1	0,14	98,31	2 282,00	0,15	98,27	2 282,00
65	6	0,84	99,16	10 138,58	0,68	98,95	1 689,76
66	3	0,42	99,58	8 670,31	0,58	99,53	2 890,10
67	0	0,00	99,58	0,00	0,00	99,53	0,00
68	1	0,14	99,72	2 233,17	0,15	99,68	2 233,17
69	2	0,28	100,00	4 806,15	0,32	100,00	2 403,08
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>711</b>		<b>100,00</b>	<b>1.495.553,48</b>		<b>100,00</b>	<b>2.103,45</b>

IDADE MÉDIA 44,39 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA 0,9955  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS





## Fluxo das aposentadorias

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	27	66.170,70	66.170,70	66.170,70	10.620.989,74	10.620.989,74
2019	10	25.256,76	25.497,02	24.536,87	4.232.022,79	4.071.701,51
2020	9	21.548,14	21.923,76	20.480,04	3.323.171,35	3.106.013,73
2021	6	14.772,31	15.212,34	13.534,65	2.183.574,26	1.943.664,54
2022	39	99.809,69	103.411,12	86.304,87	13.521.186,69	11.290.475,78
2023	31	95.494,43	100.166,16	79.370,67	12.380.532,02	9.813.665,91
2024	31	80.298,17	84.873,40	63.653,15	9.795.771,44	7.382.881,26
2025	23	59.845,30	63.968,74	47.366,13	7.042.595,97	5.221.755,32
2026	20	57.697,29	62.170,10	43.434,88	6.426.664,62	4.483.928,87
2027	30	85.162,44	92.666,84	56.564,20	8.703.966,01	5.334.168,94
2028	25	66.082,40	72.781,72	42.189,32	6.028.892,57	3.544.154,55
2029	17	39.537,59	44.026,57	25.803,70	3.549.442,15	2.098.589,69
2030	44	88.601,69	99.595,99	43.587,20	6.824.945,30	3.021.234,58
2031	18	40.873,30	46.370,89	21.949,72	3.042.283,31	1.486.552,66
2032	26	57.418,82	65.823,32	29.634,21	4.105.448,51	1.882.763,43
2033	9	24.177,92	28.059,26	12.428,75	1.644.933,96	739.181,91
2034	12	27.187,67	31.706,16	15.307,31	1.709.866,99	851.496,95
2035	88	153.672,51	181.282,01	42.137,12	8.410.777,60	2.013.968,49
2036	66	105.922,69	125.961,92	22.103,29	5.944.192,03	1.058.729,20
2037	33	65.163,53	78.550,94	17.440,98	3.497.203,22	795.379,65
2038	13	24.746,42	30.157,52	5.588,36	1.189.115,04	235.683,58
2039	15	23.315,13	28.721,45	5.850,85	1.108.729,86	222.134,87
2040	13	18.728,12	23.294,19	4.392,95	859.889,00	160.227,19
2041	9	15.858,22	19.925,55	3.328,11	644.513,19	107.538,46
2042	12	20.228,65	25.647,69	4.172,51	804.958,01	130.605,09
2043	9	13.416,24	17.170,97	1.911,28	516.635,89	57.596,82
2044	7	11.822,14	15.312,70	1.799,84	409.386,38	47.735,02
2045	10	13.888,22	18.126,63	2.350,72	471.544,68	60.527,46
2046	7	9.253,86	12.167,00	1.506,17	297.938,59	37.177,09
2047	8	10.437,78	13.873,26	1.947,52	314.742,01	44.319,31
2048	3	3.649,52	4.916,48	521,12	96.609,97	10.244,40
2049	12	15.981,20	21.686,80	2.250,84	419.233,45	43.318,80
2050	4	5.003,90	6.855,29	655,25	122.174,79	11.695,99
2051	10	11.735,28	16.228,53	1.802,60	273.849,64	30.105,92
2052	3	5.497,93	7.648,92	991,18	122.600,16	15.732,17
2053	3	4.372,30	6.171,32	409,25	85.782,68	5.701,90
2054	3	5.670,84	8.096,80	595,61	103.708,50	7.625,72
2055	2	2.521,78	3.616,17	253,22	44.921,16	3.147,17
2056	3	3.549,45	5.147,70	338,34	59.029,61	3.871,65
2057	1	1.183,15	1.736,89	138,12	18.272,67	1.453,09
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>711</b>	<b>1.495.553,48</b>	<b>1.696.720,83</b>	<b>814.801,54</b>	<b>130.952.095,80</b>	<b>81.997.738,37</b>



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## Iminentes





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim**

**Data do cálculo: 31/12/2018**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	00000013	57	24,62	1.557,75	268.377,77
2	00000034	56	25,42	2.656,30	460.030,03
3	00000095	66	17,84	1.546,20	222.836,51
4	00000110	60	22,28	1.546,20	250.010,85
5	00000132	58	23,83	1.700,77	287.892,88
6	00000151	61	21,52	2.022,20	324.412,91
7	00000154	58	23,83	1.550,33	260.951,05
8	00000155	57	24,62	1.700,77	289.871,23
9	00000168	63	20,01	3.728,07	564.421,26
10	00000171	55	26,22	1.495,61	263.339,40
11	00000173	56	25,42	3.963,13	685.462,04
12	00000174	65	18,56	1.550,33	224.316,27
13	00000188	54	27,04	3.599,52	646.165,95
14	00000197	58	23,83	1.763,00	298.846,45
15	00000255	65	18,56	1.550,33	226.069,26
16	00000259	59	23,05	3.078,88	509.330,94
17	00000266	61	21,52	3.303,82	521.456,33
18	00000282	62	20,76	1.950,83	307.402,48
19	00000312	61	21,52	1.546,20	245.646,20
20	00000344	61	21,52	3.599,52	577.455,63
21	00000357	65	18,56	1.491,63	217.087,96
22	00000385	63	20,01	4.266,08	652.830,13
23	00000399	65	18,56	2.256,87	331.648,86
24	00000410	62	20,76	2.256,87	353.228,15
25	00000413	66	17,84	4.411,12	628.106,33
26	00000207	56	25,42	2.248,17	388.337,69
27	00000249	61	21,52	3.830,20	615.455,18
<b>Totais .....</b>				<b>66.170,70</b>	<b>10.620.989,74</b>



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Aposentados





Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	1.184,77	44	0	-	44	1	1.184,77
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.023,66	46	1	1.023,66	46	0	-
47	1	2.025,98	47	0	-	47	1	2.025,98
48	2	1.908,00	48	1	954,00	48	1	954,00
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	4.842,32	50	2	4.842,32	50	0	-
51	2	4.863,64	51	1	3.390,19	51	1	1.473,45
52	4	11.148,81	52	2	9.131,07	52	2	2.017,74
53	1	3.066,85	53	1	3.066,85	53	0	-
54	3	8.679,37	54	3	8.679,37	54	0	-
55	3	5.370,31	55	3	5.370,31	55	0	-
56	2	2.452,80	56	0	-	56	2	2.452,80
57	1	1.059,06	57	0	-	57	1	1.059,06
58	6	12.418,41	58	4	9.142,64	58	2	3.275,77
59	1	2.422,00	59	0	-	59	1	2.422,00
60	4	8.554,68	60	2	5.995,63	60	2	2.559,05
61	7	10.288,46	61	5	7.036,56	61	2	3.251,90
62	8	15.710,23	62	5	6.429,69	62	3	9.280,54
63	8	13.968,65	63	7	11.464,07	63	1	2.504,58
64	7	13.752,51	64	6	11.690,33	64	1	2.062,18
65	6	8.956,87	65	5	7.313,33	65	1	1.643,54
66	5	8.890,44	66	2	3.525,98	66	3	5.364,46
67	4	9.025,01	67	2	2.779,22	67	2	6.245,79
68	5	7.212,93	68	5	7.212,93	68	0	-
69	4	9.207,25	69	3	6.443,92	69	1	2.763,33
70	3	7.175,18	70	3	7.175,18	70	0	-
71	4	8.722,54	71	1	954,00	71	3	7.768,54
72	6	14.136,41	72	3	4.402,21	72	3	9.734,20
73	8	11.422,07	73	5	6.910,34	73	3	4.511,73
74	6	10.915,66	74	1	954,00	74	5	9.961,66
75	2	2.223,38	75	2	2.223,38	75	0	-
76	2	2.235,91	76	0	-	76	2	2.235,91
77	2	1.932,75	77	0	-	77	2	1.932,75
78	1	1.731,27	78	1	1.731,27	78	0	-
79	2	2.353,05	79	2	2.353,05	79	0	-
80	4	6.873,12	80	1	1.250,12	80	3	5.623,00
81	2	1.908,00	81	1	954,00	81	1	954,00
82	1	954,00	82	1	954,00	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	1	3.168,02	84	0	-	84	1	3.168,02
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	<b>243.784,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>145.353,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>98.430,75</b>

Idade Média = 65,24 anos

Idade Média = 64,49 anos

Idade Média = 66,43 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	31	29.574,00	0 a 1	20	19.080,00	0 a 1	11	10.494,00
1 a 2	60	84.662,00	1 a 2	39	55.996,55	1 a 2	21	28.665,45
2 a 3	18	41.798,73	2 a 3	7	16.011,52	2 a 3	11	25.787,21
3 a 4	15	49.274,35	3 a 4	11	35.462,02	3 a 4	4	13.812,33
4 a 5	4	16.707,31	4 a 5	2	7.856,09	4 a 5	2	8.851,22
5 a 6	2	10.013,69	5 a 6	1	5.121,64	5 a 6	1	4.892,05
6 a 7	2	11.754,29	6 a 7	1	5.825,80	6 a 7	1	5.928,49
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	<b>243.784,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>145.353,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>98.430,75</b>

Provento Médio= R\$ 1.846,85

Provento Médio= R\$ 1.794,49

Provento Médio= R\$ 1.930,01



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Aposentadoria





## Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Apos por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000007	73	13,25	1 873,51	238 582,86	238 582,86	-	-
00002	000000010	71	14,49	4 189,55	585 000,93	585 000,93	-	-
00003	000000011	84	7,72	3 168,02	303 715,62	303 715,62	-	-
00004	000000012	79	9,98	1 368,92	143 755,78	143 755,78	-	-
00005	000000014	74	12,66	1 071,88	139 589,87	139 589,87	-	-
00006	000000015	82	8,59	954,00	92 621,94	92 621,94	-	-
00007	000000020	81	9,04	954,00	95 717,24	95 717,24	-	-
00008	000000028	74	12,66	954,00	116 938,21	116 938,21	-	-
00009	000000030	70	15,13	5 121,64	699 731,18	699 731,18	-	-
00010	000000041	75	12,09	954,00	113 968,46	113 968,46	-	-
00011	000000042	52	28,68	1 063,74	195 481,76	195 481,76	-	-
00012	000000049	72	13,86	4 661,67	637 744,96	637 744,96	-	-
00013	000000064	73	13,25	954,00	120 954,90	120 954,90	-	-
00014	000000065	73	13,25	1 066,31	135 492,01	135 492,01	-	-
00015	000000066	77	11,00	978,75	119 229,13	119 229,13	-	-
00016	000000067	77	11,00	954,00	114 899,47	114 899,47	-	-
00017	000000068	66	17,84	1 700,76	254 068,31	254 068,31	-	-
00018	000000069	63	20,01	2 010,44	316 655,90	316 655,90	-	-
00019	000000071	71	14,49	954,00	128 811,67	128 811,67	-	-
00020	000000080	81	9,04	954,00	104 044,84	104 044,84	-	-
00021	000000081	80	9,50	954,00	106 720,50	106 720,50	-	-
00022	000000082	80	9,50	3 715,00	415 583,50	415 583,50	-	-
00023	000000083	67	17,14	3 589,87	547 288,36	547 288,36	-	-
00024	000000084	80	9,50	1 250,12	130 551,75	130 551,75	-	-
00025	000000085	80	9,50	954,00	106 988,07	106 988,07	-	-
00026	000000087	79	9,98	984,13	104 204,61	104 204,61	-	-
00027	000000094	74	12,66	1 643,53	216 226,10	216 226,10	-	-
00028	000000107	51	29,52	1 473,45	272 678,88	272 678,88	-	-
00029	000000110	78	10,48	1 731,27	189 353,80	189 353,80	-	-
00030	000000111	69	15,79	1 055,93	146 780,01	146 780,01	-	-
00031	000000113	70	15,13	954,00	129 830,66	129 830,66	-	-
00032	000000114	64	19,28	954,00	148 769,68	148 769,68	-	-
00033	000000115	65	18,56	954,00	144 344,87	144 344,87	-	-
00034	000000117	65	18,56	1 431,15	218 562,89	218 562,89	-	-
00035	000000118	58	23,83	1 182,20	203 896,86	203 896,86	-	-
00036	000000119	54	27,04	954,00	169 428,03	169 428,03	-	-
00037	000000120	58	23,83	954,00	162 426,08	162 426,08	-	-
00038	000000121	57	24,62	1 059,06	185 819,50	185 819,50	-	-
00039	000000122	64	19,28	2 499,32	384 030,52	384 030,52	-	-
00040	000000123	72	13,86	954,00	123 607,11	123 607,11	-	-
00041	000000124	60	22,28	954,00	160 281,84	160 281,84	-	-
00042	000000125	72	13,86	2 236,70	304 255,01	304 255,01	-	-
00043	000000126	73	13,25	1 808,43	230 800,02	230 800,02	-	-
00044	000000127	76	11,53	954,00	118 306,38	118 306,38	-	-
00045	000000128	63	20,01	2 014,70	318 222,61	318 222,61	-	-
00046	000000129	65	18,56	1 172,54	178 792,17	178 792,17	-	-
00047	000000130	64	19,28	2 062,18	328 017,44	328 017,44	-	-
00048	000000132	56	25,42	954,00	168 743,98	168 743,98	-	-
00049	000000133	70	15,13	1 099,54	149 637,32	149 637,32	-	-
00050	000000134	72	13,86	1 711,14	225 006,05	225 006,05	-	-
00051	000000138	50	30,36	985,71	182 076,39	182 076,39	-	-
00052	000000139	62	20,76	954,00	151 737,92	151 737,92	-	-
00053	000000140	68	16,46	1 109,90	160 590,98	160 590,98	-	-
00054	000000142	68	16,46	1 519,05	219 790,73	219 790,73	-	-
00055	000000143	44	35,56	1 184,77	230 725,24	230 725,24	-	-
00056	000000144	62	20,76	2 534,48	406 387,51	406 387,51	-	-
00057	000000147	73	13,25	1 643,54	219 697,05	219 697,05	-	-
00058	000000148	64	19,28	1 763,00	271 699,13	271 699,13	-	-
00059	000000149	67	17,14	954,00	138 748,74	138 748,74	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00060	000000157	48	32,07	954,00	181 463,30	181 463,30	-	-
00061	000000158	68	16,46	1 082,68	155 266,17	155 266,17	-	-
00062	000000159	74	12,66	1 400,20	184 586,41	184 586,41	-	-
00063	000000160	66	17,84	1 825,22	274 431,99	274 431,99	-	-
00064	000000162	58	23,83	2 911,20	494 041,41	494 041,41	-	-
00065	000000163	76	11,53	1 281,91	159 672,37	159 672,37	-	-
00066	000000165	63	20,01	954,00	149 836,36	149 836,36	-	-
00067	000000166	67	17,14	2 655,92	404 904,39	404 904,39	-	-
00068	000000171	69	15,79	2 763,33	404 368,18	404 368,18	-	-
00069	000000172	61	21,52	1 330,56	216 703,13	216 703,13	-	-
00070	000000175	71	14,49	1 759,11	247 420,62	247 420,62	-	-
00071	000000176	55	26,22	1 308,13	230 637,53	230 637,53	-	-
00072	000000177	60	22,28	2 974,93	492 928,63	492 928,63	-	-
00073	000000178	65	18,56	2 205,31	334 193,73	334 193,73	-	-
00074	000000180	75	12,09	1 269,38	154 522,23	154 522,23	-	-
00075	000000181	55	26,22	2 420,64	427 977,79	427 977,79	-	-
00076	000000186	61	21,52	2 093,57	346 984,92	346 984,92	-	-
00077	000000187	73	13,25	967,11	128 004,92	128 004,92	-	-
00078	000000189	72	13,86	1 737,07	226 980,68	226 980,68	-	-
00079	000000190	73	13,25	1 208,09	154 519,14	154 519,14	-	-
00080	000000191	54	27,04	3 725,89	660 535,67	660 535,67	-	-
00081	000000193	58	23,83	2 950,81	500 218,22	500 218,22	-	-
00082	000000194	74	12,66	954,00	125 764,49	125 764,49	-	-
00083	000000195	47	32,93	2 025,98	387 499,95	387 499,95	-	-
00084	000000196	62	20,76	5 928,49	963 694,31	968 622,48	4 928,17	-
00085	000000197	68	16,46	1 692,58	244 031,78	244 031,78	-	-
00086	000000198	58	23,83	2 326,63	393 548,21	393 548,21	-	-
00087	000000201	69	15,79	1 825,22	254 668,63	254 668,63	-	-
00088	000000202	67	17,14	1 825,22	267 281,67	267 281,67	-	-
00089	000000207	73	13,25	1 901,08	254 623,15	254 623,15	-	-
00090	000000212	63	20,01	954,00	151 108,80	151 108,80	-	-
00091	000000213	63	20,01	954,00	151 532,95	151 532,95	-	-
00092	000000215	74	12,66	4 892,05	646 216,35	646 216,35	-	-
00093	000000216	48	32,07	954,00	179 932,05	179 932,05	-	-
00094	000000217	71	14,49	1 819,88	256 430,98	256 430,98	-	-
00095	000000218	66	17,84	3 339,44	517 407,54	517 407,54	-	-
00096	000000219	63	20,01	985,80	156 145,76	156 145,76	-	-
00097	000000220	68	16,46	1 808,72	261 702,96	261 702,96	-	-
00098	000000221	62	20,76	954,00	151 737,92	151 737,92	-	-
00099	000000222	52	28,68	5 825,80	1 050 719,44	1 054 194,82	3 475,38	-
00100	000000223	61	21,52	1 550,33	252 816,98	252 816,98	-	-
00101	000000224	64	19,28	2 962,28	462 625,10	462 625,10	-	-
00102	000000225	65	18,56	1 550,33	234 572,52	234 572,52	-	-
00103	000000226	52	28,68	3 305,27	599 051,45	599 051,45	-	-
00104	000000227	63	20,01	2 504,58	408 206,74	408 206,74	-	-
00105	000000228	64	19,28	1 825,22	282 123,57	282 123,57	-	-
00106	000000229	62	20,76	954,00	152 557,80	152 557,80	-	-
00107	000000231	62	20,76	1 033,21	165 002,59	165 002,59	-	-
00108	000000237	61	21,52	1 495,50	242 328,60	242 328,60	-	-
00109	000000238	69	15,79	3 562,77	495 244,41	495 244,41	-	-
00110	000000239	62	20,76	2 093,55	344 936,49	344 936,49	-	-
00111	000000240	53	27,86	3 066,85	549 913,12	549 913,12	-	-
00112	000000241	52	28,68	954,00	175 564,99	175 564,99	-	-
00113	000000242	63	20,01	3 591,13	564 825,39	564 825,39	-	-
00114	000000243	72	13,86	2 835,83	387 958,88	387 958,88	-	-
00115	000000247	62	20,76	1 258,50	205 619,20	205 619,20	-	-
00116	000000248	51	29,52	3 390,19	621 636,00	621 636,00	-	-
00117	000000249	61	21,52	1 164,56	189 667,36	189 667,36	-	-
00118	000000250	66	17,84	954,00	146 953,60	146 953,60	-	-
00119	000000251	64	19,28	1 686,51	262 999,53	262 999,53	-	-
00120	000000252	61	21,52	1 495,61	241 727,54	241 727,54	-	-
00121	000000253	60	22,28	1 605,05	272 014,31	272 014,31	-	-
00122	000000254	61	21,52	1 158,33	194 179,48	194 179,48	-	-
00123	000000265	66	17,84	1 071,02	166 664,28	166 664,28	-	-
00124	000000269	50	30,36	3 856,61	711 867,29	711 867,29	-	-
00125	000000270	59	23,05	2 422,00	415 631,21	415 631,21	-	-
00126	000000271	54	27,04	3 999,48	714 705,11	714 705,11	-	-
00127	000000273	58	23,83	2 093,57	361 436,72	361 436,72	-	-
00128	000000278	56	25,42	1 498,80	265 108,47	265 108,47	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00129	000000280	55	26,22	1.641,54	289.690,94	289.690,94	-	-
00130	000000281	65	18,56	1.643,54	256.113,08	256.113,08	-	-
00131	000000282	60	22,28	3.020,70	501.114,44	501.114,44	-	-
00132	000000283	46	33,80	1.023,66	195.049,94	195.049,94	-	-
<b>Totais</b>				<b>243.784,37</b>	<b>37.201.765,22</b>	<b>37.210.168,77</b>	<b>8.403,55</b>	<b>-</b>

Idade Média = 65,24 anos  
Provento Médio = R\$ 1846,85



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Biritiba Mirim

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	2	3.844,04	1.922,02
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	2.327,52	2.327,52
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	1.047,34	1.047,34
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	1	2.267,29	2.267,29
50	2	1.450,00	725,00
51	1	1.950,82	1.950,82
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	1	1.349,13	1.349,13
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	1	1.500,21	1.500,21
59	0	0,00	0,00
60	1	1.271,42	1.271,42
61	0	0,00	0,00
62	1	1.965,16	1.965,16
63	0	0,00	0,00
64	1	2.155,18	2.155,18
65	0	0,00	0,00
66	1	2.376,97	2.376,97
67	1	1.570,20	1.570,20
68	0	0,00	0,00
69	2	1.926,11	963,06
70	2	3.184,66	1.592,33
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	1	1.020,84	1.020,84
74	1	1.066,85	1.066,85
75	2	2.605,37	1.302,69
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	1	954,00	954,00
Acima 80	3	4.174,84	1.391,61
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>40.007,95</b>	<b>1.481,78</b>

Idade Média = 61,15 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	1 020,84	105 933,55	105 933,55	-	-
00002	000000002	1 349,13	213 648,35	213 648,35	-	-
00003	000000003	1 651,37	161 679,93	161 679,93	-	-
00004	000000004	2 155,18	284 686,38	284 686,38	-	-
00005	000000019	954,00	79 069,45	79 069,45	-	-
00006	000000026	1 200,30	82 854,01	82 854,01	-	-
00007	000000047	1 570,20	192 408,03	192 408,03	-	-
00008	000000078	496,00	82 385,86	82 385,86	-	-
00009	000000079	1 319,48	79 420,00	79 420,00	-	-
00010	000000095	1 271,42	183 617,63	183 617,63	-	-
00011	000000105	1 109,46	223 504,54	223 504,54	-	-
00012	000000106	954,00	110 928,79	110 928,79	-	-
00013	000000109	1 500,21	221 812,63	221 812,63	-	-
00014	000000116	2 267,29	381 419,56	381 419,56	-	-
00015	000000173	954,00	158 301,61	158 301,61	-	-
00016	000000164	972,11	113 034,58	113 034,58	-	-
00017	000000230	1 655,06	132 626,70	132 626,70	-	-
00018	000000246	1 066,85	106 721,10	106 721,10	-	-
00019	000000244	2 230,66	252 897,19	252 897,19	-	-
00020	000000179	1 047,34	194 074,28	194 074,28	-	-
00021	000000192	954,00	92 390,59	92 390,59	-	-
00022	000000233	2 327,52	443 655,93	443 655,93	-	-
00023	000000266	1 965,16	273 169,44	273 169,44	-	-
00024	000000236	2 734,58	551 257,25	551 257,25	-	-
00025	000000245	2 376,97	302 197,35	302 197,35	-	-
00026	000000275	954,00	109 421,64	109 421,64	-	-
00027	000000277	1 950,82	321 412,63	321 412,63	-	-
<b>Totais</b>		<b>40.007,95</b>	<b>5.454.529,00</b>	<b>5.454.529,00</b>	-	-

Idade Média = 61,15 anos

Provento Médio = R\$ 1481,78



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,60%	15,10%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%	13,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>28,93%</b>	<b>30,10%</b>

São Paulo, 26 de abril de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

## ANEXO I

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	169	321.612,05	4.180.956,62
2020	177	339.275,76	4.410.584,87
2021	183	350.505,63	4.556.573,23
2022	220	429.372,15	5.581.838,01
2023	249	490.344,10	6.374.473,28
2024	277	550.256,24	7.153.331,14
2025	297	592.417,05	7.701.421,67
2026	313	627.409,23	8.156.320,00
2027	339	682.440,61	8.871.727,88
2028	360	726.063,71	9.438.828,18
2029	372	752.127,38	9.777.655,90
2030	410	834.368,56	10.846.791,27
2031	422	860.171,24	11.182.226,08
2032	441	901.049,18	11.713.639,32
2033	442	905.229,21	11.767.979,79
2034	447	915.494,20	11.901.424,56
2035	526	1.084.073,27	14.092.952,52
2036	583	1.205.206,57	15.667.685,35
2037	607	1.256.366,56	16.332.765,29
2038	611	1.265.279,46	16.448.632,94
2039	616	1.278.204,93	16.616.664,06
2040	620	1.286.786,97	16.728.230,60
2041	619	1.286.915,37	16.729.899,84
2042	622	1.293.159,25	16.811.070,26
2043	621	1.292.976,85	16.808.699,01
2044	619	1.288.541,16	16.751.035,03
2045	619	1.290.316,24	16.774.111,11
2046	616	1.285.773,38	16.715.053,88
2047	614	1.281.123,80	16.654.609,41
2048	606	1.265.134,29	16.446.745,83
2049	606	1.267.035,19	16.471.457,45
2050	598	1.251.299,62	16.266.895,06
2051	596	1.247.348,22	16.215.526,88
2052	587	1.227.970,42	15.963.615,51
2053	577	1.208.000,67	15.704.008,75

## ANEXO II

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

#### Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	030	46.620,67	606.068,76
2020	033	53.049,01	689.637,15
2021	036	59.463,08	773.020,09
2022	039	65.865,70	856.254,14
2023	042	71.857,29	934.144,83
2024	044	77.455,19	1.006.917,47
2025	047	82.669,04	1.074.697,46
2026	049	87.534,71	1.137.951,19
2027	051	92.447,65	1.201.819,43
2028	053	97.407,89	1.266.302,52
2029	055	102.413,30	1.331.372,85
2030	057	107.461,75	1.397.002,77
2031	059	112.553,28	1.463.192,64
2032	061	117.687,91	1.529.942,77
2033	063	122.863,50	1.597.225,54
2034	066	128.077,95	1.665.013,34
2035	068	133.331,27	1.733.306,49
2036	070	138.623,49	1.802.105,31
2037	073	143.952,48	1.871.382,19
2038	075	149.316,11	1.941.109,49
2039	077	154.712,28	2.011.259,58
2040	080	160.140,98	2.081.832,80
2041	082	165.600,12	2.152.801,51
2042	085	171.085,39	2.224.110,13
2043	087	176.594,69	2.295.731,03
2044	089	182.128,04	2.367.664,53
2045	092	187.681,16	2.439.855,05
2046	094	193.249,77	2.512.246,99
2047	097	198.833,90	2.584.840,69
2048	100	204.429,27	2.657.580,55
2049	102	210.033,76	2.730.438,93
2050	105	215.647,40	2.803.416,17
2051	107	221.265,90	2.876.456,66
2052	110	226.889,29	2.949.560,73
2053	112	232.515,44	3.022.700,74



## ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	3.324.615,39	5.824.251,26	5.588.043,82	6.088.308,20	2.527.485,38	66.648.695,43
2020	3.357.861,54	6.251.354,54	5.909.250,65	6.449.091,84	2.749.126,41	73.797.242,62
2021	3.391.440,16	6.703.390,53	6.146.712,23	6.923.065,95	2.974.947,50	81.426.758,48
2022	3.425.354,56	7.158.270,34	7.263.382,26	6.525.252,75	3.205.010,11	88.665.525,63
2023	3.459.608,10	7.597.208,16	8.142.161,11	6.354.031,62	3.439.376,48	95.740.206,80
2024	3.494.204,18	8.027.235,65	9.002.127,04	6.197.422,46	3.678.109,67	102.665.485,30
2025	3.529.146,23	8.455.744,03	9.626.416,34	6.279.747,50	3.921.273,58	109.680.367,40
2026	3.564.437,69	8.892.248,91	10.153.071,38	6.449.619,05	4.146.003,84	116.872.472,39
2027	3.600.082,06	9.326.299,48	10.940.935,51	6.172.909,91	4.187.463,87	123.795.293,11
2028	3.636.082,89	9.748.882,79	11.581.192,78	6.033.111,41	4.229.338,51	130.585.814,43
2029	3.672.443,71	10.170.620,32	11.993.851,44	6.120.844,49	4.271.631,90	137.471.642,94
2030	3.709.168,15	10.576.414,50	13.137.464,96	5.462.465,90	4.314.348,22	143.706.742,69
2031	3.746.259,83	10.965.426,04	13.548.026,35	5.521.151,22	4.357.491,70	150.008.254,11
2032	3.783.722,43	11.352.795,66	14.155.215,80	5.382.368,91	4.401.066,62	156.178.786,81
2033	3.821.559,66	11.746.875,01	14.285.955,38	5.727.556,56	4.445.077,28	162.702.388,81
2034	3.859.775,25	12.160.025,19	14.496.395,44	6.012.933,05	4.489.528,06	169.519.327,75
2035	3.898.373,00	12.529.295,64	16.765.516,13	4.196.575,85	4.534.423,34	174.527.949,54
2036	3.937.356,73	12.808.836,24	18.418.440,36	2.907.520,19	4.579.767,57	178.255.636,13
2037	3.976.730,30	13.039.079,26	19.162.283,67	2.479.091,14	4.625.565,25	181.563.095,34
2038	4.016.497,60	13.260.857,62	19.357.459,98	2.591.716,14	4.671.820,90	184.991.463,23
2039	4.056.662,58	13.488.601,90	19.605.318,37	2.658.485,22	4.718.539,11	188.494.966,71
2040	4.097.229,21	13.722.827,43	19.797.232,07	2.788.549,06	4.765.724,50	192.136.984,22
2041	4.138.201,50	13.968.943,66	19.879.741,71	3.040.785,18	4.813.381,74	196.039.772,54
2042	4.179.583,51	14.228.608,64	20.042.191,16	3.227.516,56	4.861.515,56	200.137.912,26
2043	4.221.379,35	14.502.792,31	20.121.510,92	3.512.791,46	4.910.130,72	204.530.033,12
2044	4.263.593,14	14.796.567,98	20.145.951,24	3.873.441,90	4.959.232,02	209.291.597,71
2045	4.306.229,07	14.960.122,40	20.251.490,36	-985.138,89	0,00	209.203.462,74
2046	4.349.291,36	14.984.224,71	20.275.200,32	-941.684,24	0,00	209.167.752,46
2047	4.392.784,28	15.011.805,98	20.297.828,53	-893.238,27	0,00	209.189.547,88
2048	4.436.712,12	15.047.556,66	20.173.288,60	-689.019,82	0,00	209.424.712,10
2049	4.481.079,24	15.089.432,55	20.281.548,23	-711.036,44	0,00	209.647.101,53
2050	4.525.890,03	15.137.723,54	20.160.759,59	-497.146,02	0,00	210.092.715,65
2051	4.571.148,93	15.195.120,28	20.193.336,38	-427.067,17	0,00	210.617.836,22
2052	4.616.860,42	15.263.614,90	20.025.542,62	-145.067,29	0,00	211.434.478,54
2053	4.663.029,03	15.350.146,85	19.850.199,53	162.976,35	0,00	212.568.781,59
2054	4.709.659,32	15.456.276,03	19.667.694,25	498.241,10	0,00	214.048.062,67
2055	4.756.755,91	15.570.787,59	19.906.597,58	420.945,92	0,00	215.459.858,96
2056	4.804.323,47	15.681.528,46	20.147.194,99	338.656,94	0,00	216.799.274,78
2057	4.852.366,71	15.788.209,37	20.389.447,45	251.128,62	0,00	218.061.169,87
2058	4.900.890,37	15.890.523,86	20.633.399,97	158.014,27	0,00	219.240.058,27
2059	4.949.899,28	15.988.144,79	20.879.097,71	58.946,35	0,00	220.330.087,49
2060	4.999.398,27	16.080.725,55	21.126.502,17	-46.378,35	0,00	221.325.102,84



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

### ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	5.049.392,25	16.167.897,25	21.375.714,76	-158.425,26	0,00	222.218.485,22
2062	5.099.886,17	16.249.266,50	21.626.725,25	-277.572,57	0,00	223.003.238,37
2063	5.150.885,04	16.324.416,49	21.879.551,54	-404.250,01	0,00	223.671.937,33
2064	5.202.393,89	16.392.903,87	22.134.239,68	-538.941,92	0,00	224.216.673,87
2065	5.254.417,83	16.454.256,33	22.390.835,86	-682.161,71	0,00	224.629.027,41
2066	5.306.962,00	16.507.972,51	22.649.330,57	-834.396,06	0,00	224.900.091,75
2067	5.360.031,62	16.553.518,61	22.909.826,29	-996.276,06	0,00	225.020.330,70
2068	5.413.631,94	16.590.327,23	23.172.285,90	-1.168.326,73	0,00	224.979.684,12
2069	5.467.768,26	16.617.795,41	23.436.812,25	-1.351.248,58	0,00	224.767.392,50
2070	5.522.445,94	16.635.282,41	23.703.368,59	-1.545.640,24	0,00	224.372.098,78
2071	5.577.670,40	16.642.108,34	23.972.030,20	-1.752.251,46	0,00	223.781.697,31
2072	5.633.447,11	16.637.550,93	24.242.788,66	-1.971.790,62	0,00	222.983.375,17
2073	5.689.781,58	16.620.843,84	24.515.691,66	-2.205.066,24	0,00	221.963.512,10
2074	5.746.679,39	16.591.173,99	24.790.731,17	-2.452.877,79	0,00	220.707.689,51
2075	5.804.146,19	16.547.903,51	25.060.463,53	-2.708.413,83	0,00	219.208.301,44
2076	5.862.187,65	16.490.082,96	25.341.458,02	-2.989.187,41	0,00	217.440.230,04
2077	5.920.809,52	16.416.490,42	25.624.342,50	-3.287.042,55	0,00	215.386.514,67
2078	5.980.017,62	16.326.111,71	25.909.137,70	-3.603.008,36	0,00	213.029.166,75
2079	6.039.817,80	16.217.870,98	26.195.864,55	-3.938.175,77	0,00	210.349.108,03
2080	6.100.215,97	16.090.627,04	26.484.544,18	-4.293.701,17	0,00	207.326.105,08
2081	6.161.218,13	15.943.169,42	26.775.197,94	-4.670.810,39	0,00	203.938.699,90
2082	6.222.830,31	15.774.214,21	27.067.847,38	-5.070.802,85	0,00	200.164.136,30
2083	6.285.058,62	15.582.399,67	27.362.514,26	-5.495.055,97	0,00	195.978.281,97
2084	6.347.909,20	15.366.281,49	27.659.220,56	-5.945.029,87	0,00	191.355.545,77
2085	6.411.388,30	15.124.327,89	27.957.988,48	-6.422.272,29	0,00	186.268.790,08
2086	6.475.502,18	14.854.914,34	28.258.840,42	-6.928.423,90	0,00	180.689.237,95
2087	6.540.257,20	14.556.317,98	28.561.799,02	-7.465.223,85	0,00	174.586.374,59
2088	6.605.659,77	14.226.711,71	28.866.887,14	-8.034.515,66	0,00	167.927.843,02
2089	6.671.716,37	13.864.157,95	29.174.127,86	-8.638.253,54	0,00	160.679.333,41
2090	6.738.433,53	13.466.601,99	29.483.544,48	-9.278.508,96	0,00	152.804.465,82
2091	6.805.817,87	13.031.864,93	29.795.160,54	-9.957.477,74	0,00	144.264.665,87
2092	6.873.876,05	12.557.636,28	30.108.999,82	-10.677.487,50	0,00	135.019.032,93
2093	6.942.614,81	12.041.465,97	30.425.086,31	-11.441.005,54	0,00	125.024.200,50

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

## ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2019	8.683.933,94	5.588.043,82	3.095.890,12	62.963.747,30	66.648.695,43
2020	8.967.139,45	5.909.250,65	3.057.888,80	66.021.636,10	73.797.242,62
2021	9.255.140,68	6.146.712,23	3.108.428,44	69.130.064,54	81.426.758,48
2022	9.548.005,22	7.263.382,26	2.284.622,96	71.414.687,50	88.665.525,63
2023	9.845.801,53	8.142.161,11	1.703.640,42	73.118.327,92	95.740.206,80
2024	10.148.598,97	9.002.127,04	1.146.471,93	74.264.799,85	102.665.485,30
2025	10.456.467,78	9.626.416,34	830.051,44	75.094.851,29	109.680.367,40
2026	10.746.549,98	10.153.071,38	593.478,59	75.688.329,88	116.872.472,39
2027	10.854.015,48	10.940.935,51	-86.920,03	75.601.409,85	123.795.293,11
2028	10.962.555,63	11.581.192,78	-618.637,15	74.982.772,71	130.585.814,43
2029	11.072.181,19	11.993.851,44	-921.670,25	74.061.102,45	137.471.642,94
2030	11.182.903,00	13.137.464,96	-1.954.561,96	72.106.540,49	143.706.742,69
2031	11.294.732,03	13.548.026,35	-2.253.294,32	69.853.246,17	150.008.254,11
2032	11.407.679,35	14.155.215,80	-2.747.536,45	67.105.709,72	156.178.786,81
2033	11.521.756,14	14.285.955,38	-2.764.199,24	64.341.510,49	162.702.388,81
2034	11.636.973,71	14.496.395,44	-2.859.421,74	61.482.088,75	169.519.327,75
2035	11.753.343,44	16.765.516,13	-5.012.172,69	56.469.916,06	174.527.949,54
2036	11.870.876,88	18.418.440,36	-6.547.563,48	49.922.352,58	178.255.636,13
2037	11.989.585,65	19.162.283,67	-7.172.698,02	42.749.654,56	181.563.095,34
2038	12.109.481,50	19.357.459,98	-7.247.978,47	35.501.676,09	184.991.463,23
2039	12.230.576,32	19.605.318,37	-7.374.742,05	28.126.934,04	188.494.966,71
2040	12.352.882,08	19.797.232,07	-7.444.349,99	20.682.584,05	192.136.984,22
2041	12.476.410,90	19.879.741,71	-7.403.330,81	13.279.253,24	196.039.772,54
2042	12.601.175,01	20.042.191,16	-7.441.016,15	5.838.237,09	200.137.912,26
2043	12.727.186,76	20.121.510,92	-7.394.324,16	-1.556.087,07	204.530.033,12
2044	12.854.458,63	20.145.951,24	-7.291.492,62	-8.847.579,68	209.291.597,71
2045	7.974.178,87	20.251.490,36	-12.277.311,49	-21.124.891,17	209.203.462,74
2046	8.053.920,66	20.275.200,32	-12.221.279,66	-33.346.170,83	209.167.752,46
2047	8.134.459,87	20.297.828,53	-12.163.368,66	-45.509.539,49	209.189.547,88
2048	8.215.804,46	20.173.288,60	-11.957.484,13	-57.467.023,63	209.424.712,10
2049	8.297.962,51	20.281.548,23	-11.983.585,72	-69.450.609,34	209.647.101,53
2050	8.380.942,13	20.160.759,59	-11.779.817,45	-81.230.426,79	210.092.715,65
2051	8.464.751,56	20.193.336,38	-11.728.584,83	-92.959.011,62	210.617.836,22
2052	8.549.399,07	20.025.542,62	-11.476.143,54	-104.435.155,17	211.434.478,54
2053	8.634.893,06	19.850.199,53	-11.215.306,46	-115.650.461,63	212.568.781,59
2054	8.721.241,99	19.667.694,25	-10.946.452,26	-126.596.913,89	214.048.062,67
2055	8.808.454,41	19.906.597,58	-11.098.143,17	-137.695.057,06	215.459.858,96
2056	8.896.538,96	20.147.194,99	-11.250.656,04	-148.945.713,09	216.799.274,78
2057	8.985.504,35	20.389.447,45	-11.403.943,10	-160.349.656,20	218.061.169,87
2058	9.075.359,39	20.633.399,97	-11.558.040,58	-171.907.696,78	219.240.058,27
2059	9.166.112,98	20.879.097,71	-11.712.984,73	-183.620.681,51	220.330.087,49
2060	9.257.774,11	21.126.502,17	-11.868.728,06	-195.489.409,56	221.325.102,84



## ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	9.350.351,85	21.375.714,76	-12.025.362,90	-207.514.772,47	222.218.485,22
2062	9.443.855,37	21.626.725,25	-12.182.869,87	-219.697.642,34	223.003.238,37
2063	9.538.293,93	21.879.551,54	-12.341.257,61	-232.038.899,95	223.671.937,33
2064	9.633.676,87	22.134.239,68	-12.500.562,81	-244.539.462,76	224.216.673,87
2065	9.730.013,64	22.390.835,86	-12.660.822,23	-257.200.284,99	224.629.027,41
2066	9.827.313,77	22.649.330,57	-12.822.016,80	-270.022.301,79	224.900.091,75
2067	9.925.586,91	22.909.826,29	-12.984.239,38	-283.006.541,17	225.020.330,70
2068	10.024.842,78	23.172.285,90	-13.147.443,12	-296.153.984,29	224.979.684,12
2069	10.125.091,21	23.436.812,25	-13.311.721,04	-309.465.705,33	224.767.392,50
2070	10.226.342,12	23.703.368,59	-13.477.026,47	-322.942.731,80	224.372.098,78
2071	10.328.605,54	23.972.030,20	-13.643.424,66	-336.586.156,46	223.781.697,31
2072	10.431.891,59	24.242.788,66	-13.810.897,06	-350.397.053,53	222.983.375,17
2073	10.536.210,51	24.515.691,66	-13.979.481,14	-364.376.534,67	221.963.512,10
2074	10.641.572,62	24.790.731,17	-14.149.158,56	-378.525.693,23	220.707.689,51
2075	10.747.988,34	25.060.463,53	-14.312.475,19	-392.838.168,42	219.208.301,44
2076	10.855.468,23	25.341.458,02	-14.485.989,79	-407.324.158,21	217.440.230,04
2077	10.964.022,91	25.624.342,50	-14.660.319,59	-421.984.477,80	215.386.514,67
2078	11.073.663,44	25.909.137,70	-14.835.474,56	-436.819.952,36	213.029.166,75
2079	11.184.399,77	26.195.864,55	-15.011.464,78	-451.831.417,14	210.349.108,03
2080	11.296.243,77	26.484.544,18	-15.188.300,42	-467.019.717,56	207.326.105,08
2081	11.409.206,20	26.775.197,94	-15.365.991,74	-482.385.709,30	203.938.699,90
2082	11.523.298,27	27.067.847,38	-15.544.549,12	-497.930.258,41	200.164.136,30
2083	11.638.531,25	27.362.514,26	-15.723.983,01	-513.654.241,43	195.978.281,97
2084	11.754.916,56	27.659.220,56	-15.904.304,00	-529.558.545,43	191.355.545,77
2085	11.872.465,73	27.957.988,48	-16.085.522,75	-545.644.068,18	186.268.790,08
2086	11.991.190,38	28.258.840,42	-16.267.650,04	-561.911.718,22	180.689.237,95
2087	12.111.102,29	28.561.799,02	-16.450.696,74	-578.362.414,95	174.586.374,59
2088	12.232.213,31	28.866.887,14	-16.634.673,83	-594.997.088,79	167.927.843,02
2089	12.354.535,44	29.174.127,86	-16.819.592,41	-611.816.681,20	160.679.333,41
2090	12.478.080,80	29.483.544,48	-17.005.463,68	-628.822.144,88	152.804.465,82
2091	12.602.861,61	29.795.160,54	-17.192.298,94	-646.014.443,82	144.264.665,87
2092	12.728.890,22	30.108.999,82	-17.380.109,60	-663.394.553,42	135.019.032,93
2093	12.856.179,12	30.425.086,31	-17.568.907,19	-680.963.460,61	125.024.200,50

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



## ANEXO V

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba

## Mirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	8.683.933,94	5.588.043,82	3.095.890,12	66.648.695,43
2020	8.967.139,45	5.909.250,65	3.057.888,80	73.797.242,62
2021	9.255.140,68	6.146.712,23	3.108.428,44	81.426.758,48
2022	9.548.005,22	7.263.382,26	2.284.622,96	88.665.525,63
2023	9.845.801,53	8.142.161,11	1.703.640,42	95.740.206,80
2024	10.148.598,97	9.002.127,04	1.146.471,93	102.665.485,30
2025	10.456.467,78	9.626.416,34	830.051,44	109.680.367,40
2026	10.746.549,98	10.153.071,38	593.478,59	116.872.472,39
2027	10.854.015,48	10.940.935,51	(86.920,03)	123.795.293,11
2028	10.962.555,63	11.581.192,78	(618.637,15)	130.585.814,43
2029	11.072.181,19	11.993.851,44	(921.670,25)	137.471.642,94
2030	11.182.903,00	13.137.464,96	(1.954.561,96)	143.706.742,69
2031	11.294.732,03	13.548.026,35	(2.253.294,32)	150.008.254,11
2032	11.407.679,35	14.155.215,80	(2.747.536,45)	156.178.786,81
2033	11.521.756,14	14.285.955,38	(2.764.199,24)	162.702.388,81
2034	11.636.973,71	14.496.395,44	(2.859.421,74)	169.519.327,75
2035	11.753.343,44	16.765.516,13	(5.012.172,69)	174.527.949,54
2036	11.870.876,88	18.418.440,36	(6.547.563,48)	178.255.636,13
2037	11.989.585,65	19.162.283,67	(7.172.698,02)	181.563.095,34
2038	12.109.481,50	19.357.459,98	(7.247.978,47)	184.991.463,23
2039	12.230.576,32	19.605.318,37	(7.374.742,05)	188.494.966,71
2040	12.352.882,08	19.797.232,07	(7.444.349,99)	192.136.984,22
2041	12.476.410,90	19.879.741,71	(7.403.330,81)	196.039.772,54
2042	12.601.175,01	20.042.191,16	(7.441.016,15)	200.137.912,26
2043	12.727.186,76	20.121.510,92	(7.394.324,16)	204.530.033,12
2044	12.854.458,63	20.145.951,24	(7.291.492,62)	209.291.597,71
2045	7.974.178,87	20.251.490,36	(12.277.311,49)	209.203.462,74
2046	8.053.920,66	20.275.200,32	(12.221.279,66)	209.167.752,46
2047	8.134.459,87	20.297.828,53	(12.163.368,66)	209.189.547,88
2048	8.215.804,46	20.173.288,60	(11.957.484,13)	209.424.712,10
2049	8.297.962,51	20.281.548,23	(11.983.585,72)	209.647.101,53
2050	8.380.942,13	20.160.759,59	(11.779.817,45)	210.092.715,65
2051	8.464.751,56	20.193.336,38	(11.728.584,83)	210.617.836,22
2052	8.549.399,07	20.025.542,62	(11.476.143,54)	211.434.478,54
2053	8.634.893,06	19.850.199,53	(11.215.306,46)	212.568.781,59
2054	8.721.241,99	19.667.694,25	(10.946.452,26)	214.048.062,67
2055	8.808.454,41	19.906.597,58	(11.098.143,17)	215.459.858,96
2056	8.896.538,96	20.147.194,99	(11.250.656,04)	216.799.274,78
2057	8.985.504,35	20.389.447,45	(11.403.943,10)	218.061.169,87
2058	9.075.359,39	20.633.399,97	(11.558.040,58)	219.240.058,27
2059	9.166.112,98	20.879.097,71	(11.712.984,73)	220.330.087,49



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

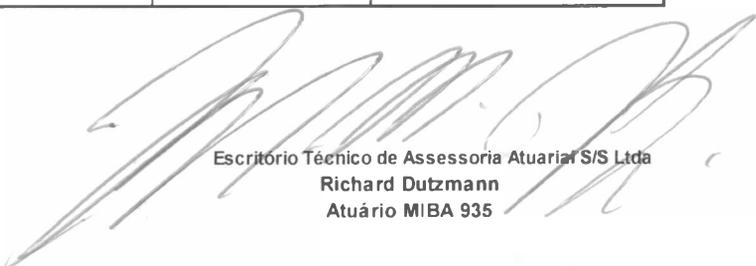
## ANEXO V

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	9.257.774,11	21.126.502,17	(11.868.728,06)	221.325.102,84
2061	9.350.351,85	21.375.714,76	(12.025.362,90)	222.218.485,22
2062	9.443.855,37	21.626.725,25	(12.182.869,87)	223.003.238,37
2063	9.538.293,93	21.879.551,54	(12.341.257,61)	223.671.937,33
2064	9.633.676,87	22.134.239,68	(12.500.562,81)	224.216.673,87
2065	9.730.013,64	22.390.835,86	(12.660.822,23)	224.629.027,41
2066	9.827.313,77	22.649.330,57	(12.822.016,80)	224.900.091,75
2067	9.925.586,91	22.909.826,29	(12.984.239,38)	225.020.330,70
2068	10.024.842,78	23.172.285,90	(13.147.443,12)	224.979.684,12
2069	10.125.091,21	23.436.812,25	(13.311.721,04)	224.767.392,50
2070	10.226.342,12	23.703.368,59	(13.477.026,47)	224.372.098,78
2071	10.328.605,54	23.972.030,20	(13.643.424,66)	223.781.697,31
2072	10.431.891,59	24.242.788,66	(13.810.897,06)	222.983.375,17
2073	10.536.210,51	24.515.691,66	(13.979.481,14)	221.963.512,10
2074	10.641.572,62	24.790.731,17	(14.149.158,56)	220.707.689,51
2075	10.747.988,34	25.060.463,53	(14.312.475,19)	219.208.301,44
2076	10.855.468,23	25.341.458,02	(14.485.989,79)	217.440.230,04
2077	10.964.022,91	25.624.342,50	(14.660.319,59)	215.386.514,67
2078	11.073.663,14	25.909.137,70	(14.835.474,56)	213.029.166,75
2079	11.184.399,77	26.195.864,55	(15.011.464,78)	210.349.108,03
2080	11.296.243,77	26.484.544,18	(15.188.300,42)	207.326.105,08
2081	11.409.206,20	26.775.197,94	(15.365.991,74)	203.938.699,90
2082	11.523.298,27	27.067.847,38	(15.544.549,12)	200.164.136,30
2083	11.638.531,25	27.362.514,26	(15.723.983,01)	195.978.281,97
2084	11.754.916,56	27.659.220,56	(15.904.304,00)	191.355.545,77
2085	11.872.465,73	27.957.988,48	(16.085.522,75)	186.268.790,08
2086	11.991.190,38	28.258.840,42	(16.267.650,04)	180.689.237,95
2087	12.111.102,29	28.561.799,02	(16.450.696,74)	174.586.374,59
2088	12.232.213,31	28.866.887,14	(16.634.673,83)	167.927.843,02
2089	12.354.535,44	29.174.127,86	(16.819.592,41)	160.679.333,41
2090	12.478.080,80	29.483.544,48	(17.005.463,68)	152.804.465,82
2091	12.602.861,61	29.795.160,54	(17.192.298,94)	144.264.665,87
2092	12.728.890,22	30.108.999,82	(17.380.109,60)	135.019.032,93
2093	12.856.179,12	30.425.086,31	(17.568.907,19)	125.024.200,50

Atuário Responsável:

  
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935